**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**RAZÕES DE VETO**

## RAZÕES DE VETO

Projeto de Lei nº 038/2021

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN,
Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição Federal c/c o §1º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas-RN, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público as emendas aditivas ao Projeto de Lei nº 38/2021, que institui o plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.
Ouvida, a assessoria contábil, financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal opinou pelo veto aos dispositivos a seguir transcritos:

**I. EMENDA ADITIVA Nº 002/2021**
"UNIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Setor de zoonoses recursos para compra de medicamentos destinada a distribuição gratuita aos animais de rua."
Razões do Veto:
A propositura legislativa já está contemplada no projeto de lei por meio da ação 2030 – MANUTENÇÃO ATIVIDADE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
DOTAÇÃO: 339032000000 0665 Material de Distribuição gratuita.

**II. EMENDA ADITIVA Nº 003/2021**
"UNIDADE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, aumento dos valores do Convênio com a Filarmônica Onze de Dezembro."
Razões do Veto:
Está contemplada na ação: 2070 - CONTRIBUICOES A ASSOCIACOES CULTURAIS E ARTISTICAS
Dotação: 335041000000 0139 Contribuições, fara-se a complementação do valor através de Decreto Suplementar a partir de janeiro de 2022, pelo setor Contábil do Município.

**III. EMENDA ADITIVA 04:**
"UNIDADE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, que seja incluído a poda gratuita de todas as arvores do nosso Município."
Razões do Veto:
Essa ação já está contemplada na ação:
2065 - LIMPEZA PUBLICA E COLETA DO LIXO
Dotação: 339037000000 0355 Locação de Mão-de-obra
Dotação:339039000000 0356 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**IV. EMENDA ADITIVA 05:**
"UNIDADE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, que seja incluído a distribuição gratuita de absorventes nas escolas da rede municipal de ensino, como também comunidade carente:"
Razões do Veto:
Essa ação já está contemplada na ação:
2032 - MANUTENCAO ACOES/SERVICOS DE SAUDE DA APS, Dotação: 339032000000 0532 Material de Distribuição Gratuita.
2094 - BENEFICIOS EVENTUAIS E PRESTAÇÃO CONTINUADA, Dotação 339032000000 0760 Material de Distribuição Gratuita.
2048 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Dotação 339032000000 0175 Material de Distribuição Gratuita
**V. EMENDA ADITIVA 06:**
"UNIDADE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA A SEMANA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
Razões do Veto:
Essa ação já está contemplada na ação: 2072 - EDUCACAO/PRESERVACAO/RECUPERACAO

AMBIENTAL
2110 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE.
Demonstrado, pois, o óbice que me compele a vetar parcialmente o projeto de lei, o que ora faço com fulcro no disposto no §1º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas-RN, devolvo o assunto ao reexame dessa Egrégia Câmara.
Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.
Atenciosamente,

Carnaúba dos Dantas, 08 de novembro de 2021.

***GILSON DANTAS DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Freire de França
**Código Identificador:**8008E1CE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/12/2021. Edição 2668
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/